

de 28/03/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 do RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 26/2024 (Processo nº 2021/1191266), a fim de apurar violação de direito perpetrada por servidor em desfavor de socioeducando, ocorrido no dia 01/10/2021 na UASE Ananindeua II, sendo encaminhado pelo memorando nº 449/2021-ADM/ UASE Ananindeua II, em 18/10/2021; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS – mat. nº 3222543/2, PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA – mat. nº 3206459/2 e MEIRE ELEN GOMES CAETANO – mat. nº 57195164/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1068760

PORTARIA nº 527/2024-GAB/PRES. BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 225/2023-ADM de 01.06.2023, Protocolado em 01.06.2023, o Parecer Jurídico nº 212/2023-PROJUR de 04/07/2023, Despacho do Diretor da DAS de 29.06.2023, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 28/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 28/03/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2024 (Processo nº 2023/635964), a fim de apurar possível infração administrativa Violação de Deveres Funcionais (Faltas Disciplinares) cometida por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores Pedro Paulo Coelho de Almeida, matrícula nº 3206459/2, Meire Elen Gomes Caetano, matrícula nº 57195164/1 e Sandra Maria dos Santos Medeiros, matrícula nº 3222543/2, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1068763

PORTARIA nº. 539 de 30 de abril de 2024-

Conceder 18 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Regina Coeli Ferreira Viegas, matrícula nº. 5106842/3, ocupante do cargo de assistente social, no período de 29.08.23 a 15.09.23.

PORTARIA nº. 538 de 30 de abril de 2024-

Conceder 15 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Ezequiel Gomes do Nascimento, matrícula nº. 4000889/1, ocupante do cargo de encanador, no período de 25.10.23 a 08.11.23.

PORTARIA nº. 532 de 30 de abril de 2024-

Conceder 05 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Ana Ruth Siqueira Franco, matrícula nº. 5497132/2, ocupante do cargo de monitor, no período de 24.04.24 a 28.04.24.

PORTARIA nº. 533 de 30 de abril de 2024-

Conceder 05 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Carlos Augusto Freitas Ferreira, matrícula nº. 3225810/1, ocupante do cargo de vigia, no período de 11.02.24 a 15.02.24.

PORTARIA nº. 544 de 02 de maio de 2024-

Conceder 05 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Marluce Souza de Oliveira, matrícula nº. 54189476/1, ocupante do cargo de monitor, no período de 06.01.24 a 10.01.24.

PORTARIA nº. 543 de 02 de maio de 2024-

Conceder 01 (dia) de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Ana Claudia Penelva de Albuquerque, matrícula nº. 54191368/1, ocupante do cargo de psicólogo, no período de 12.01.24.

PORTARIA nº. 536 de 30 de abril de 2024-

Conceder, 14 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Suellem Vieira da Cruz Cruz, matrícula nº 54191989/2, ocupante do cargo de monitor, no período de 25.10.23 a 07.11.23.

PORTARIA nº. 534 de 30 de abril de 2024-

Conceder, 15 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Nilma de Nazaré Souza Ferreira, matrícula nº 3195864/1, ocupante do cargo de atendente de enfermagem, no período de 29.04.23 a 13.05.23. Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1069269

PORTARIA Nº 05/2024 – GECON, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 11 constante no protocolo nº 2024/221595 de 30/04/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apurar as ocorrências referente a empresa NHP NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 33.614.416/0001-59, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato nº 29/2022 firmado com esta Fundação: Membro: FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57211975/1, GERENTE I; Membro: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, Mat. nº 55588157/3,

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;

Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR.

I - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1069299

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO-PORTARIA Nº 19/2024 – GECON, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 50 constante no protocolo nº 2024/314903 de 04 de abril de 2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 04.895.728/0001-80.

GESTOR DO CONTRATO: AILLA CAROLINE DE CARVALHO RAIOL, MAT. 5976213/1- GERENTE II - GEREM;

FISCAL DO CONTRATO: LAURO JORGE MENDES MINEIRO, MAT. 3214737/1- AGENTE ADMINISTRATIVO – GEREM.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1069487

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 07/2024, firmado em 03/05/2024, com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para as unidades e prédios da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.

Amparo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Vigência: A contratação terá vigência por prazo indeterminado, no termos do art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da data da assinatura.

Cobertura Orçamentária: Unidade / Gestão: 680201

Programa de Trabalho: 08.122.1297-8338/ 08.243.1505-8392/ 08.243.1505-8393/ 08.243.1505-2316

Elemento de Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 1.377.240,00 (um milhão trezentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – km 8,5, distrito de Icoaraci, Belém – PA, CEP: 66.823-010.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1069428

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 200, de 03 de maio de 2024.

Processo nº 514041/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados na UASE/BENEVIDES, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$300,00

SERVIDORES: BARBARA PEREIRA FERNANDES, TEC. SOCIAL, Matrícula 5980874/1-UASE/BNV.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1069610

DIÁRIA

PORTARIA Nº 199/2024, de 03 de maio de 2024.

Processo Nº 513279/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ANTÔNIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 5901372/5-CSEF, e RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, MOTORISTA, Ma-